



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 249/2025

Autoria dos Deputados Goura e Hussein Bakri

Reconhece o prato típico Carneiro no Buraco como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 1º Reconhece o prato típico denominado Carneiro no Buraco como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo tomará as providências e procederá aos registros necessários para a inscrição do Patrimônio Cultural Imaterial Paranaense nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2025, às 09:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **406** e o
código CRC **1A7C6B1F0E5B1AF**